

PORTARIA DETRAN“N” Nº 036, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que SANDRINE LOUBET IZIDRE, foi uma criança que faleceu prematuramente em 05.07.1985, aos sete anos de idade, vítima de acidente de trânsito na cidade de Jardim, que certamente poderia ter sido evitado.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
R. Tacuru s/n, V. Camisão, Jardim, MS	Agência Sandrine Loubet Izidre

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Sandrine Loubet Izidre – Jardim (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente